



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 125, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Estabelece a relatoria do processo de avaliação de progressão funcional do docente Luiz Gustavo Rodrigues Oliveira âmbito do CCBS.

**O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pela portaria nº 83, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União, pág. 47, de 29 de abril de 2019, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 14 § 3º da Resolução CONSUNI 001/2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a professora **Maria Lidiany Tributino de Sousa (SIAPE 1007522)** relatora do processo referente à progressão funcional da classe/nível C/II para a classe/nível C/III, do servidor **Luiz Gustavo Rodrigues Oliveira, (SIAPE 1159473)**, docente lotado neste Centro, para emissão de parecer no prazo máximo de 15 dias úteis.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 06 de outubro de 2022.

Rafael da Conceição Simões  
Diretor  
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde